


ITEM	REQUISITOS LEGAIS E REQUISITOS DA MBR	DOCUMENTOS / EVIDÊNCIAS	DA TEMPORALIDADE DOS TRABALHOS	
			Obras da empresa	
			< (30 trinta) dias	> 30 (trinta) dias
 Tabela 24 - Requisitos para empresas prestadoras de SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE CONCRETO			Data:	31/1/12
			Revisão:	03
Motivo da revisão: Verificação da pertinência dos requisitos legais, inclusão da Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09/09/2004 e Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09.				
1	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943 - Art. 13 a 34 e Art. 40	1 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social 2 - Ficha de Registro de todos os trabalhadores envolvidos na atividade contratada. Deve ser enviado também o verso da Ficha de Registro, constando alterações de cargo e salário (se houver).	x	x
2	NR 01- Disposições Gerais (item 1.1)	1 – Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.	x	x
3	NR-04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho	1 - Constituição do SESMT conforme NR 04. 2 - Contratada deve apresentar evidência de registro do SESMT no órgão regional do MTE, conforme aplicável.	x	x
4	NR 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1 - CIPA constituída conforme requisito da NR-05. 2 -Caso a Contratada esteja desobrigada da constituição de uma CIPA, deverá manter no mínimo evidência de treinamento para o Responsável Designado para as atribuições da CIPA.	Não exigido	x
5	NR 06 - Equipamento de Proteção Individual	Fornecimento de EPI's com os devidos CA's. Ficha de Controle de entrega e utilização de EPI's.	x	x
6	NR-07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional	ASO's dos empregados com validade em dia. Apresentação do PCMSO assinado por médico coordenador.	x	x
7	NR-09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais	1 - Contratada deve apresentar o PPRA para o serviço a ser executado, conforme requisitos da NR-09, assinado pelo elaborador e responsável pela empresa prestadora de serviços dando ciência de sua implantação. <i>Para serviços com temporalidade menor que 30 (trinta dias, poderá ser apresentado o PPRA da sede da contratada desde que contemple os agentes ambientais da obra / unidade onde o serviço será executado.</i>	Não exigido	x
8	Resolução CONAMA 237/1997 e Deliberação Normativa COPAM nº 74 de 09/09/2004 (C-10-01-4)	1 - Apresentar licença ambiental estadual para a execução da atividade.	x	x
9	LEI Nº 6.839, DE 30 DE OUTUBRO DE 1980	1 - Apresentar ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) ou equivalente, emitida pelo Conselho Regional pertinente. 2 - Apresentar registro da empresa no Conselho pertinente (CREA, CRQ etc.).	x	x
10	Instrução Normativa IBAMA 31 de 03/12/09 (17-4, 17-7 e 17)	1 - Apresentar o Certificado de Regularidade no CTF - Cadastro Técnico Federal – junto ao IBAMA, com validade em dia.	x	x
11	Levantamento de Perigos e Riscos de Saúde e Segurança.	1 - Realização de Análise de Risco para cada tarefa específica ou Matriz de Perigos e Riscos. Obs.: Para as atividades nas quais os trabalhadores da contratada não permanecem residentes no site da MBR, poderá ser solicitado somente atestado de atendimento às NR's.	x	x
12	Competência, Conscientização e Treinamentos	1 - Treinamentos legais previstos nas NR's e demais legislações destacadas neste documento. 2 – Evidência de treinamento dos operacionais na execução dos serviços de produção de concreto.	1 - Todo os trabalhadores da contratada passarão por treinamentos de integração, palestras ou orientação destacando a política de gestão, aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos das atividades e processos MBR.	
13	NR 25 - Resíduos Industriais PT-27 – Gerenciamento de resíduos	Atender todo o procedimento de gerenciamento de resíduos, específico da empresa.	x	x
14	Procedimento de execução de serviço	Apresentar procedimentos, com identificação da revisão, para execução das atividades de produção de concreto ou seguir o procedimento da MBR .	x	x
15	PG – 30 – Validação de processos de produção e PT-28 – Manutenções e limpezas	Fornecer resultados do controle estatístico do concreto e análise dos agregados.	x	x
16	PG – 30 – Validação de processos de produção e PG-09 – Controle de equipamentos de monitoramento e medição	Devem ser apresentados os certificados de calibração rastreáveis pela Rede Brasileira de Calibração para os equipamentos de medição utilizado na produção do concreto.	x	x
17	PG – 30 – Validação de processos de produção	Deve estar disponíveis na concreiteira registros que comprovem a manutenção periódica dos equipamentos utilizados na produção de concreto.	x	x
Legenda: X EXIGIDO				